



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.033358/2022-63

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Almir Bittencourt da Silva, firma o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 10/2021**, objeto do **Processo nº 23067.041047/2020-14**, para alterar o Plano de Aplicação presente no Plano de Trabalho, e convalidar os atos administrativos praticados:

I. – Ficam convalidados os atos praticados pelo servidora PROFESSORA CLARICE ZIENTARSKI, SIAPE nº 2073311, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação/Faculdade de Educação, na qualidade de Coordenadora do Projeto "**Curso de Especialização no âmbito do Programa Escola da Terra**", Processo Administrativo 23067.041047/2020-14, firmado com a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA-FCPC, que tem como objetivo dar apoio administrativo-financeiro ao projeto "**Curso de Especialização no âmbito do Programa Escola da Terra**".

II.- Apostila-se o Contrato nº 10/2021, objeto do Processo Administrativo nº 23067.041047/2020-14, para alterar o Plano de Aplicação presente no Plano de Trabalho, conforme a informação subscrita pelo Coordenadora do Projeto, o qual a partir desse apostilamento passará a ser executado seguindo a estrutura constante no **PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO SEI Nº 3118948**

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 01/07/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 01/07/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3121994** e o código CRC **B23ABB54**.